



ATA DE REUNIÃO, DE 25 DE JULHO DE 2025

### **Ata Nº 4/2025 – Comitê de Pós-Graduação**

No dia 30 de maio de 2025, às 14h, reuniram-se os membros do Comitê de Pós-Graduação (CPG) da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, na sala 15 da SEAD: Alexandre Quintana (PPGCont), Rodrigo Meucii (PPGSP), Mariano Michelan (PPGECA), Jaqueline Garda Buffon (PPGECA), Grasiela Pinho (PPGO), Geraldo Fóes (PPGAquicultura), Miguel Albuquerque (PPGGeo), Mirelle Saes (PPGCS), Débora Gomes de Gomes (PPG Adm Pública), Daniela Barsotti (PPGpsi), Paula Correa Henning (PPGEdu), Christiane Saraiva Ogradowski (PPGEQ), Camila Martins (PPGBAC), José Henrique Alano (PPGMec), Luciele Nunes (PROFMAT), Rodrigo de Bem (PPGComp), Tito Cadaval (PPGQTA), Eliézer Oreste (PPGQTA), Vivian Orellana (PPGEconomia), Diéssica Piexak (PPGEnf), Silvina Botta (PPGOB), Narjara Mendes Garcia (PPGEA), Mauro Nicola Póvoas (PPGL) e Fabiana Schneck (Diretora de Pós-graduação). Participaram de forma remota: Elizaldo dos Santos (PPGEO), Ana Paula Votto (PPGCF), Charles Guidotti (PPGECE), Everaldo Arashiro (MNPEF), Alex Leonardi (PPGSPA), Raquel Nicolette (PPGAmb) e José Carlos da Silva Cardozo (PPGH). Pauta: **1. Aprovação da Ata 3/2025.** Aprovada por unanimidade. **2. Revisão da IN PROPESP Nº 5/2022, que dispõe sobre a regulamentação das atividades acadêmicas remotas.** Foram discutidas diversas sugestões para a redação da IN. O documento será encaminhado ao Gabinete da Reitoria para análise e deverá voltar ao CPG posteriormente. **3. Grupo de Trabalho para discussão da curricularização da extensão na pós-graduação.** A Profa. Fabiana solicitou a indicação de nomes para compor a comissão que fará a proposição de normativa que tratará da curricularização da extensão na pós-graduação. Esta comissão contará ainda com membros do Comitê de Extensão da FURG. Os nomes indicados são: Grasiela Pinho (PPGO), Mirelle Saes (PPGCS) e Ana Paula Votto (PPGCF). **4. Grupo de Trabalho para discussão do ResidPG.** A Profa. Fabiana solicitou a indicação de nomes para compor a comissão que fará a proposição de normativa que tratará da possibilidade de residentes realizarem mestrado/doutorado de forma concomitante à residência médica ou multiprofissional. A comissão contará ainda com membros da COREME e da COREMU. Os nomes indicados por email pelas coordenações são: Ivy Bastos Ramis (PPGCS), Daniela Fernandes Ramos (PPGCS), Daniela Barsotti Santos (PPGpsi), Helen Barbosa dos Santos (PPGpsi), Christan Loret de Mola (PPGSP), Fábio Almeida Moraes (PPGSP), Edison Luiz Devos Barlem (PPGEnf), Emanuelli Marcio Ferreira da Luz (PPGEnf). **5. Assuntos gerais.** A professora Fabiana lembrou as PPGs que a CAPES possui regra para migração de bolsas ociosas e solicitou que os PPGs estejam atentos. Informou ainda que as bolsas PIBPG CNPq reservadas para destinatários de ações afirmativas não poderão ser utilizadas pelos PPGs indicados no caso de não possuírem candidatos aptos. Nesses casos, as bolsas AF serão repassadas aos PPGs seguintes na lista de ranqueamento. Informou, por fim, que não há previsão de liberação do PROAP pela CAPES em função de questões orçamentárias. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada e a presente Ata, que após lida e aprovada pelos membros do CPG, foi assinada pela Diretora de Pós-Graduação, Profa. Fabiana Schneck.

Fabiana Schneck  
Diretora de Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Schneck, Diretora**, em 25/07/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0450846** e o código CRC **504F511B**.

**Referência:** Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.018093/2023-21

SEI nº 0450846